



## Protocolo 490/2022

Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
611.275.931.567

Situação geral em 17/02/2022 10:26: Novo



**MANASSES GONÇALVES DE MENEZES**

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA - Secretaria de Administração

17/02/2022 10:26

Para

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

3 setores envolvidos

SA-SRAP

SA-DLC

SA

Entrada\*: Atendimento pessoal

## Apresentação de Documentos

ENTREGA DE PLANILHAS DE CUSTOS

Ines Poletto

Agente Administrativa

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

17/02/2022 10:26:15

E-mail para menezesmanasses144@gmail.com

Enviando

17/02/2022 às 10:26:15

Enviado via SMS para o número +5546999850702

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 17/02/2022 10:26:16 por Ines Delmira Poletto - AGENTE ADMINISTRATIVO

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

## Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
CNPJ: 76.995.455/0001-56

## Dados do Processo

Processo nº: 12/2022  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços  
Tipo: Licitatória

## Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180  
CNPJ / CPF: 22.648.947/0001-46  
Endereço: RUA VEREADOR FAUSTINO DALLA VECHIA, 40 - VILA OPERARIA  
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR  
CEP: 85550-000

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.			MÊS			
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO.			MÊS			
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI, QUADRA GRAMADO SINTETICO E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO.			MÊS			
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA JOSE L. PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE.	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 36.000,00
Valor Total da Proposta								R\$ 36.000,00

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 36.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses  
Validade da Proposta: 60 Dias

## Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------



Nome: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES  
Cargo: TITULAR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 053.336.231-80  
Data da Impressão: 16/02/2022  
Ass./Carimbo:

*Manasses gonç de Menezes*

Proposta Comercial - Emissão: 16/02/2022 às 16:26:44



PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ITEM 04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU, RUA JOSE DE LIMA PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação dos canteiros centrais e calçada com capinagem, corte de grama e recolhimento de lixo.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

L.I	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

L.I	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT	0%	R\$ -
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	104,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 104,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 912,72

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente



Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
<b>Total</b>					<b>113</b>

**SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS**

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.212,72	30	R\$ 73,76	113	R\$ 8.334,88	R\$ 694,57

**QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**  
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 694,57	R\$ 15,56

**Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual**

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	1	4	R\$ 45,03	R\$ 180,12
C	Calça Brim	1	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
<b>Total em Uniforme</b>				<b>R\$</b>	<b>484,12</b>
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	1	3	R\$ 65,73	R\$ 197,19
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	1	12	R\$ 20,55	R\$ 246,60
D	Oculos de Segurança	1	2	R\$ 5,15	R\$ 10,30
<b>Total em EPI</b>				<b>R\$</b>	<b>454,09</b>

**Quadro-Resumo dos Módulos 4**

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)	
4.1	Uniformes R\$ 40,34
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI) R\$ 37,84
<b>Total R\$ 78,18</b>	

**Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho**

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
<b>5.1 MATERIAIS DIVERSOS</b>						
A	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 25,00	x	R\$ 25,00
B	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,38	x	R\$ 56,28
C	Saco para lixo 100L	1	12	R\$ 10,20	x	R\$ 122,40
D	Sabonete líquido	3	4	R\$ 12,90	x	R\$ 51,60
E	Tinta acrílica	0,6	0	R\$ 499,00	x	R\$ -
F	Thinner sintético	0,18	0	R\$ 16,90	x	R\$ -
G	Vassoura reta tipo esfregão	2	6	R\$ 13,10	x	R\$ 78,60
<b>5.2 FERRAMENTAS</b>						

A	Enxada em ferro	6	2	R\$ 79,95	15%	R\$ 11,99
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 38,93	15%	R\$ 5,84
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 63,98	15%	R\$ 9,60
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 111,25	15%	R\$ 16,69
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 38,95	15%	R\$ 5,84
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 15,00	15%	R\$ 2,25
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 64,90	15%	R\$ 9,74
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 249,00	15%	R\$ 37,35
K	Vassoura para jardingem	6	2	R\$ 72,00	15%	R\$ 10,80
L	Vassoura plástica	6	2	R\$ 69,90	15%	R\$ 10,49
<b>5.3</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					
A	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.068,00	10%	R\$ 106,80
B	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.360,00	10%	R\$ 136,00
C	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.281,00	10%	R\$ 128,10
<b>5.4</b>	<b>COMBUSTÍVEIS</b>					
A	Gasolina comum	0,025	480	R\$ 6,54	x	R\$ 3.139,20
B	Óleo dois tempos 500ML	0,5	24	R\$ 17,70	x	R\$ 424,80

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 333,88	R\$ 27,82
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 123,29	R\$ 10,27
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 370,90	R\$ 30,91
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 3.564,00	R\$ 297,00
<b>Total Módulo 5</b>			<b>R\$ 366,00</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

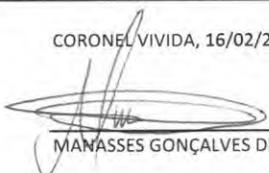
INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	0,00%
INSS MEI 20%	
Lucro	7,7750%
Total	10,7750%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Mão-de-obra		
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.306,46	10,78%
			R\$ 248,64
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Base de Cálculo		Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 366,00	10,78%
			R\$ 39,45

CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 912,72
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 15,56
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 78,18
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 405,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 288,09
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$</b>	<b>36.000,00</b>
	<b>Mensal</b>		<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

CORONEL VIVIDA, 16/02/2022.

  
MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

**CARTA DE DESISTENCIA**

**MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46, com sua sede na Rua Vereador Faustino Dalla Vechia, 40, Bairro Vila Operaria, município de Coronel Vivida – PR, neste ato representado pelo empresário **MANASSES GONÇALVES DE MENEZES**, vem a presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR SUA DESISTENCIA** no pregão presencial 07/2022, referente ao ITEM 02.

A referida desistência se dá pelo fato de que no momento do lance o proponente deu lance muito baixo, tornando o valor proposto inexecutável, baseado nas planilhas de custos levantados posteriormente.

Sendo assim solicito minha desistência do Item 02 do referido pregão.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2022.

  
MANASSES GONÇALVES DE MENEZES



## Protocolo 493/2022

Acompanhe via internet em <https://coronelvvida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
508.607.309.044

Situação geral em 17/02/2022 10:35: Novo



**EVANDRO DE LARA**

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA - Secretaria de Administração

3 setores envolvidos

SA-SRAP

SA-DLC

SA

Entrada\*: Atendimento pessoal

17/02/2022 10:35

### Apresentação de Documentos

ENCAMINHA PLANILHA DE CUSTOS

Ines Poletto

Agente Administrativa

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

17/02/2022 às 10:35:34 Enviado via SMS para o número +5546999761689

Prefeitura de Coronel Vívda - Atendimento Coronel Vívda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000  
administracao@coronelvvida.pr.gov.br

Impresso em 17/02/2022 10:35:34 por Ines Delmira Poletto - AGENTE ADMINISTRATIVO

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*



**PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ITEM 01 - EVANDRO DE LARA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PAVILHÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, QUADRA DE ESPORTES LUIS CARLOS STEDILLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO, CENTRO COMUNITÁRIO E ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.**

**Dados complementares para composição dos custos**

A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço		Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação ao redor do lago, centro comunitário, quadra de esportes e do pavilhão (internas e externa) limpeza, tratamento, conservação e aquecimento da água da piscina térmica semiolímpica e banheiros.	Segunda a Sexta	Integral

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

**Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas**

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>R\$</b>	<b>252,72</b>

**Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT	0%	R\$ -
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>R\$</b>	<b>104,00</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
<b>Total Submódulo 2.3 44 horas</b>		<b>R\$</b>	<b>556,00</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 104,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 912,72</b>

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente					
Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.					
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.					
3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
<b>Total</b>					<b>113</b>

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.212,72	30	R\$ 73,76	113	R\$ 8.334,88	R\$ 694,57

**QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**  
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 694,57	R\$ 15,56

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 76,05	R\$ 608,40
<b>Total em Uniforme</b>				<b>R\$</b>	<b>968,40</b>
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 65,73	R\$ 394,38
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 20,55	R\$ 246,60
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
<b>Total em EPI</b>				<b>R\$</b>	<b>817,58</b>

Quadro-Resumo dos Módulos 4		
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 80,70
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 68,13
<b>Total</b>		<b>R\$ 148,83</b>

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
<b>5.1 MATERIAIS DIVERSOS</b>						
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 11,50	x	R\$ 138,00
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 25,12	x	R\$ 25,12
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 23,90	x	R\$ 286,80
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 5,50	x	R\$ 66,00
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 3,50	x	R\$ 7,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 8,75	x	R\$ 52,50
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 19,00	x	R\$ 76,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 97,50	x	R\$ 195,00

I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 15,80	x	R\$ 15,80
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 15,75	x	R\$ 63,00
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 23,00	x	R\$ 46,00
L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 10,20	x	R\$ 61,20
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 12,90	x	R\$ 51,60
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 16,20	x	R\$ 97,20
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 36,00	x	R\$ 144,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 499,90	x	R\$ 999,80
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 13,10	x	R\$ 52,40
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 15,00	x	R\$ 360,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	4	3	R\$ 13,38	x	R\$ 40,14
T	Vassoura de uso doméstico	3	4	R\$ 14,50	x	R\$ 58,00
<b>5.2</b>	<b>FERRAMENTAS</b>					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 79,95	15%	R\$ 11,99
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 38,93	15%	R\$ 5,84
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 63,80	15%	R\$ 9,57
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 17,95	15%	R\$ 2,69
E	Mangueira para jardim com 100m, engates e esguicho	12	1	R\$ 678,00	x	
F	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 111,25	15%	R\$ 16,69
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 38,95	15%	R\$ 5,84
H	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 42,75	15%	R\$ 6,41
I	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 14,50	15%	R\$ 2,18
J	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 64,90	15%	R\$ 9,74
K	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 249,00	15%	R\$ 37,35
L	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 72,95	15%	R\$ 10,94
M	Vassoura plástica	12	1	R\$ 69,95	15%	R\$ 10,49
<b>5.3</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 1.968,82	10%	R\$ 196,88
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.068,98	10%	R\$ 106,90
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.365,95	10%	R\$ 136,60
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.287,76	10%	R\$ 128,78
<b>5.4</b>	<b>COMBUSTÍVEIS</b>					
A	Gasolina comum	0,08	150	R\$ 6,54	x	R\$ 981,00
B	Óleo dois tempos 500ML	1,7	7	R\$ 17,72	x	R\$ 124,04
<b>5.5</b>	<b>MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA</b>					
A	Cloro Granulado 10kg	12	1	R\$ 365,95	x	R\$ 365,95
B	Algicida 5L	12	1	R\$ 124,45	x	R\$ 124,45
C	Elevador de Ph 1L	2,4	5	R\$ 24,50	x	R\$ 122,50
D	Diminuidor de pH 1L	2,4	5	R\$ 28,00	x	R\$ 140,00
E	Barrilha 2KG	12	1	R\$ 27,45	x	R\$ 27,45
F	Clarificante 1L	12	1	R\$ 23,50	x	R\$ 23,50
G	Teste pH e Cloro	12	1	R\$ 42,00	x	R\$ 42,00
H	Mangueira*	0,3	40	R\$ 13,90	x	R\$ 556,00
I	Cabo Extensor com escova *	12	1	R\$ 144,90	x	R\$ 144,90
J	Peneira	12	1	R\$ 36,95	x	R\$ 36,95
K	Aspirador com escova	12	1	R\$ 95,45	x	R\$ 95,45

\* Valor por metro /Considerado utilização anual

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 2.835,56	R\$ 236,30
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 129,73	R\$ 10,81
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 569,16	R\$ 47,43
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.105,04	R\$ 92,09
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA	R\$ 1.679,15	R\$ 139,93
<b>Total Módulo 5</b>			<b>R\$ 526,56</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE C.T.U.L.	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa N° 5, de 26 de maio de 2017)	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	6,00%
SIMPLES NACIONAL	
Lucro	10,950%
Total	19,950%

6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.377,11	19,950%	R\$ 474,23
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 526,56	19,950%	R\$ 105,05

CUSTO POR TRABALHADOR	
Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios R\$ 912,72
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente R\$ 15,56
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's R\$ 148,83
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho R\$ 631,61
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro R\$ 579,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.588,00</b>

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.588,00	R\$ 43.056,00
Pro- labore	1	R\$ 1.212,00	R\$ 14.544,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>		<b>R\$</b>	<b>57.600,00</b>
<b>Mensal</b>		<b>R\$</b>	<b>4.800,00</b>

CORONEL VIVIDA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Evandro de Lara*  
EVANDRO DE LARA

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

## Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO  
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR  
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

## Dados do Processo

Processo nº: 12/2022  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços  
 Tipo: Licitação

## Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - EVANDRO DE LARA  
 CNPJ / CPF: 21.941.763/0001-07  
 Endereço: RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA, 57, SALA B  
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR  
 CEP: 85550-000

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.	12 Meses	60 Dias	MÊS	12.0000	R\$ 4.800,0000	R\$ 57.600,00
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO.			MÊS			
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUIARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI, QUADRA GRAMADO SINTÉTICO E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO.			MÊS			
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA JOSÉ L. PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE.			MÊS			
							Valor Total da Proposta	R\$ 57.600,00

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 57.600,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias

## Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------

*Evandro de Lara*



Nome: EVANDRO DE LARA  
Cargo: TITULAR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 047.242.769-59  
Data da Impressão: 15/02/2022  
Ass./Carimbo:

*Evandro de Lara*

Proposta Comercial - Emissão: 17/02/2022 às 09:41:46





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

**CARTA DE DESISTENCIA**

**EVANDRO DE LARA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07, com sua sede na Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Sala B, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida – PR, neste ato representado pelo empresário **EVANDRO DE LARA**, vem a presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR SUA DESISTENCIA** no pregão presencial 07/2022, referente ao ITEM 03.

A referida desistência se dá pelo fato de que no momento do lance o proponente deu lance muito baixo, tornando o valor proposto inexequível, baseado nas planilhas de custos levantados posteriormente.

Sendo assim solicito minha desistência do Item 03 do referido pregão.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2022.

  
EVANDRO DE LARA



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, convocam os interessados para participar da continuação da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 07/2022.

Considerando que a empresa EVANDRO DE LARA apresentou somente planilha de custos e proposta para o item 01, solicitando desclassificação do item 03;

Considerando que a empresa MANASSES GONCALVES DE MENEZES apresentou somente planilha de custos e proposta para o item 04, solicitando desclassificação do item 02;

Considerando o estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.12.1. Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma **será desclassificada**, sendo convocada a próxima classificada. E subitem 11.12. Após a fase de lances e **análise da documentação de habilitação** o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e a planilha de custos por item adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Portanto ficam convocadas as proponentes para nova sessão na qual serão analisados os documentos de habilitação das próximas classificadas dos itens 02 e 03, para posterior solicitação da planilha de custos dos novos vencedores dos itens 02 e 03.

**Data: 23/02/2022 (quarta-feira) às 16:00hs.**

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2022.

  
Fernando Q. Abatti,  
Pregoeiro.



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Convocação ref. Pregão Presencial nº 07/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

18 de fevereiro de 2022 às 14:01

Para: Cassio mozaner <cassio\_mozaner@hotmail.com>, contato@idesenvolvimento.com, julio@iguacu.adm.br, menezesmanasses144@gmail.com, comercial@mgsprest.com, pelenz.pelenz@hotmail.com, Grupo Chicatto Terceirização <multifuncionalfb@gmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde.

Segue em anexo propostas e planilhas apresentadas pelas empresas Evandro de Lara e Manasses Gonçalves de Menezes, bem como a convocação para continuação da sessão pública.

**Lembramos que nesta sessão não será aberto o prazo para manifestar intenção de recursos**, pois serão solicitadas as planilhas e propostas das próximas classificadas dos itens 02 e 03.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331



---

2 anexos

 13.1. Convocação PP 07-2022.pdf  
156K

 12. Propostas e planilhas Evandro e Manasses PP 07-2022.pdf  
2275K

📄 Aviso de licitação   📄 Arquivo para proposta

### Pregão Eletrônico nº 08/2022

02/02/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 10 CARRETAS AGRÍCOLAS, 10 COLHEADORAS DE FORRAGENS DE ÁREA TOTAL E 10 DISTRIBUIDORES DE INSUMOS, PARA ATENDIMENTO AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Valor máximo total R\$ 1.473.500,00. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de fevereiro de 2022 até às 08h00min do dia 16 de fevereiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 16 de fevereiro de



Anexos

📄 Aviso de licitação

### Pregão Presencial nº 07/2022

01/02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Valor máximo total R\$ 676.320,48. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 15 de fevereiro de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 15 de fevereiro de 2022.



Anexos

📄 Aviso de licitação   📄 Anexo IX planilhas de custos   📄 Arquivo para proposta   📄 Esclarecimento e resposta 1

📄 Propostas e planilhas Evandro e ...   📄 convocação continuação da se

Anexo: convocação continuação da sessão

### Tomada de Preços nº 02/2022

26/01/2022

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA - conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº

https://engine.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220218141015.pdf





Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador:C962C191

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº. 7.837, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº. 7.837, de 18 de fevereiro de 2022.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 232 da Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município de Coronel Vivida, no dia 01/03/2022 (terça-feira) Carnaval, retornado as atividades no dia 02/03/2022 (quarta-feira) à partir das 13h00min.

**Parágrafo único.** Os atendimentos de urgência e emergência na área da Saúde, serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Sâmara de Moraes Spagnoli  
Código Identificador:F127090E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº. 7.839, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº. 7.839, de 18 de fevereiro de 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere “o” do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerada**, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 418/2022, ocupante do cargo de Professor Municipal, **JULIANA SCHENATO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.855.082-5 SSP/PR, a partir de 11 (onze) de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:  
Sâmara de Moraes Spagnoli  
Código Identificador:53121968

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº. 7.840, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº. 7.840, de 18 de fevereiro de 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere “o” do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerada**, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 391/2022, ocupante do cargo de Professor Municipal, **NEURA APARECIDA VERDI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.341.779-3 SSP/PR, a partir de 14 (quatorze) de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:  
Sâmara de Moraes Spagnoli  
Código Identificador:F7FCBF3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: VALDOMIRO CAPRINI, CNPJ nº 06.121.269/0001-02. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de grades para boca de lobo destinada para atividades da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Valor total estimado R\$ 38.000,00. Prazo: de 10.02.2022 a 09.02.2023.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:47A4BDE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 07/2022

CONVOCAÇÃO



REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, convocam os interessados para participar da continuação da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 07/2022.

Considerando que a empresa EVANDRO DE LARA apresentou somente planilha de custos e proposta para o item 01, solicitando desclassificação do item 03;

Considerando que a empresa MANASSES GONCALVES DE MENEZES apresentou somente planilha de custos e proposta para o item 04, solicitando desclassificação do item 02;

Considerando o estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.12.1. Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada. E subitem 11.12. Após a fase de lances e análise da documentação de habilitação o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e a planilha de custos por item adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Portanto ficam convocadas as proponentes para nova sessão na qual serão analisados os documentos de habilitação das próximas classificadas dos itens 02 e 03, para posterior solicitação da planilha de custos dos novos vencedores dos itens 02 e 03.

Data: 23/02/2022 (quarta-feira) às 16:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO Q. ABATTI,**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:FECC3D9F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 03/2022, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Abertura as 09:00 horas do dia 24 de março de 2022, na sala de abertura de licitações do Município, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro. O valor mínimo da presente é de R\$ 1.500.000,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-1111.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:0E226003

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições Legais,

Resolve,

CONVOCAR a população para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 17h00min, nas dependências da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, para demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, relativo ao 3º Quadrimestre do ano de 2021, em atendimento ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre-se e publique-se,

**LUIS CARLOS TURATTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Luciane Comin Nuernberg  
Código Identificador:F192754D

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E TERMINAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS E RAMPA DE LAVAGEM DO MUNICÍPIO - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 032/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
095	SIDERJO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA. ME	02.001.435/0001-86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2022.

**LUIS CARLOS TURATTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Luciane Comin Nuernberg  
Código Identificador:9D056D17

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o

**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.01**

**ODAIR JOSE PELENZ**, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, únicos sócios componentes de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem de comum acordo por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**1ª** Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, que possui na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizadas, vendendo as suas quotas pelo valor nominal para o sócio **ODAIR JOSÉ PELENZ**, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas hora vendidas, servindo o presente contrato como recibo.

**2ª** Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído:

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

**3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio **RESOLVE** por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME**  
**NIRE 41204998585**  
**CNPJ 05.648.674/0001-10**

**ODAIR JOSE PELENZ**, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo

**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.02**

Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, único sócio componente de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10 com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/20 quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**1ª** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

**2ª** A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**3ª** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

**4ª** O objeto social que são as atividades econômicas de Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

**5ª** A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**6ª** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

**7ª** A sociedade será administrada pelo único sócio administrador **Odaír Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**8ª** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.03**

**9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

**10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª** O único sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

**13ª** O (Administrador) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14º** O sócio **DECLARA** que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**15ª** Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

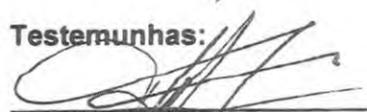
Assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

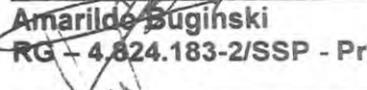
Coronel Vivida, 15 de novembro de 2021.

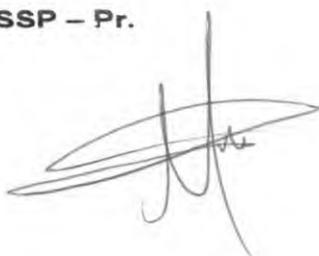
  
**ODAIR JOSÉ PELENZ**

  
**FRANCIELE CAPRINI PELENZ**

Testemunhas:

  
**Amarildo Buginski**  
 RG - 4.824.183-2/SSP - Pr.

  
**Kelly Buginski**  
 RG - 7.008.879-7-SSP - Pr.





**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR  
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com  
 Tabelião

Seio Digital nº F349XujqtIbcT35HznvsMIDCV Consulte em  
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, do que dou fé.  
 \*0002\* 57705C\* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021.  
 Em Teste da Verdade  
 Mari Márinho de Melo, Escrevente Substituta



**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Márinho de Melo*  
 Esc. Substituta  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR  
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com  
 Tabelião

Seio Digital nº F349XujqtIbcM35hZdwMIDCI Consulte em  
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **ODAIR JOSE PELENZ**, do que dou fé. \*0002\*  
 509460\* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021.  
 Em Teste da Verdade  
 Mari Márinho de Melo, Escrevente Substituta



**TABELIONATO KESSLER**  
*Mari Márinho de Melo*  
 Esc. Substituta  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

7

B

C

*[Handwritten signature]*

(B)

(A)

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 032278/O-0, inscrito no CPF nº 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 16:21 SOB Nº 20217916708.  
PROTOCOLO: 217916708 DE 25/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108681619. CNPJ DA SEDE: 05648674000110.  
NIRE: 41204998585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2021.  
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.648.674/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PELENZ &amp; PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA</b> ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b> ✓
---	----------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> ✓ <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALDO LIMA</b>	NÚMERO <b>470</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLECK</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b> ✓	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3232-2324/ (46) 3232-2324</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **13:56:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.648.674/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:36 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **FB37.F5A9.1356.C751**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

B

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura grande e rubricas menores com as letras B, C e D.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.648.674/0001-10 ✓  
**Razão Social:** PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ALDO LIMA 470 CASA / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2022 a 19/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022012101132780483364

Informação obtida em 24/01/2022 13:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large stylized signature on the right and several smaller marks below it.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025931370-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.648.674/0001-10** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2022** ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials: a large signature, a circled 'R', a circled 'C', and other scribbles.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 334 /2022

CONTRIBUINTE: 540000006490  
NOME.....: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS L  
CNPJ/CPF.....: 05.648.674/0001-10  
ENDEREÇO.....: RUA ALDO LIMA , 470 FLECK  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 24 de Janeiro de 2022.

Válida até: 24/04/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/334

Código de autenticidade da certidão: 409683997409683

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.648.674/0001-10 ✓

Certidão nº: 1834339/2022

Expedição: 18/01/2022, às 14:04:56

Validade: 16/07/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.648.674/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."  
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 11 de Fevereiro de 2022



Ana Maria de Siqueira  
Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 14/02/22

02.482.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536  
50000-000 - Coronel Vivida PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participações em licitações que a pessoa jurídica empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10, foi fornecedora idônea deste município na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS, INCLUINDO O CORTE DE GRAMA, COLOCACAO DE TERRA, IRRIGACAO, ADUBACAO, PLANTIO E REPLANTIO DE FLORES E ARBUSTOS, COMBATE A FORMIGAS NA PARTE EXTERNA. IRRIGACAO DIARIA EM PERIODOS DE CALOR INTENSO DAS FLOREIRAS E CANTEIROS. CONTROLE DE HORARIOS PARA UTILIZACAO DAS QUADRAS ESPORTIVAS, DEMARCACAO DO CAMPO DE FUTEBOL, SEMPRE QUE OCORRAM JOGOS NESTES LOCAIS E SEMPRE QUE SE FAZER NECESSARIO. SERVICOS EXTRAS DE LIMPEZA EM EVENTOS COMO FEIRAS, SEMINARIOS, CONFRATERNIZACOES, CAMPEONATOS, OLIMPIADAS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**, através do contrato nº 137/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 89/2016.

Contrato nº	Data de Assinatura	Data de encerramento	Prazo de vigência
137/2016	28/09/2016	27/09/2021	60 meses
Descrição dos serviços: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS, INCLUINDO O CORTE DE GRAMA, COLOCACAO DE TERRA, IRRIGACAO, ADUBACAO, PLANTIO E REPLANTIO DE FLORES E ARBUSTOS, COMBATE A FORMIGAS NA PARTE EXTERNA. IRRIGACAO DIARIA EM PERIODOS DE CALOR INTENSO DAS FLOREIRAS E CANTEIROS. CONTROLE DE HORARIOS PARA UTILIZACAO DAS QUADRAS</b>			

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/10/2022

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, SEMPRE QUE OCORRAM JOGOS NESTES LOCAIS E SEMPRE QUE SE FAZER NECESSÁRIO. SERVIÇOS EXTRAS DE LIMPEZA EM EVENTOS COMO FEIRAS, SEMINÁRIOS, CONFRATERNIZAÇÕES, CAMPEONATOS, OLIMPIADAS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO,**

Atestamos que os trabalhos foram executados em acordo com a previsão do contrato firmado com o município, não tendo até a presente data nada que desabone a referida empresa no município.

Coronel Vivida-PR, 14 de fevereiro de 2022.

  
Carlos Lopes  
Secretário de Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/02/22

7













**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/ FORNECIMENTO**

Atestamos para fim de participações em licitações que a Empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, e pessoa jurídica estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Odair José Pelenz**, inscrito no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4. Foi prestadora de serviços neste Município de Coronel Vivida referente aos seguintes serviços: mão-de-obra de serviços gerais de limpeza em locais públicos inclusive pôs eventos; Mão de obra para serviços de pinturas em estruturas metálicas, de madeiras, e de concreto; Aplicação de textura, de grafiato e aplicação de texturas e pinturas em epóxi ; Mão de obra para pintura em pisos, pinturas em meio fios, floreiras e pinturas em asfaltos; Mão-de-obra em serviços de demolição; Mão-de-obra de serviços de retiradas e colocação e retiradas de portas de madeiras ou ferro e outros; Limpeza e encerramento de final de obra; Mão-de-obra para serviços de mudanças de cercas de arames (farpado/liso ou telas); Execução de serviços de assentamento de tijolos maciço e outros; Aberturas e fechamento de valas; colocação de grelhas e derivados e proteção de fontes; serviços de plantio de grama, jardinsagens, adubação, controle de formigas, podas de arvores;

Atestamos que os trabalhos foram realizados em acordo com a previsão contratual, não tendo até a presente data nada que desabone a referida empresa neste Município.

Coronel Vivida 06 de julho de 2020.

**Mari de J. R. Lazzari**  
Fiscalização de Execução  
de Contratos  
Dec. 6135 de 18/01/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 14/02/22  
7

⊙ C

⊙



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação no Pregão Presencial nº 07/2022 em epígrafe que a empresa PELENZ & PELENZ – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME , CNPJ nº 05.648.674/0001-10, situado a Rua Aldo Lima, 470 Bairro Fleck, Coronel Vivida – Pr., através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais onde será executada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme termo de referência.

Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 14 de Fevereiro de 2022.

**EMERSON PIZZI**  
Diretor do Dep. de Desporto  
Decreto nº 7 576 de 05/03/21

Emerson Pizzi

Diretor do Departamento de Desporto

Odair José Pelenz

Pelenz & Pelenz – Prestadora de Serviços Ltda - ME

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022



**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.674/0001-10, com sua sede Rua Aldo Lima Nº 470 Bairro Fleck Coronel Vivida-PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

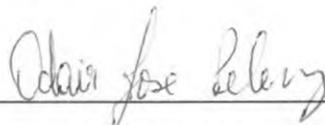
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida 14 de fevereiro de 2022



Odair Jose Pelenz

RG: 6.488.501-4

CPF: 870.320.589-49



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 07/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Empresa: Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços LTDA ME

CNPJ: 05.647.674/0001-10

Telefone: 46 99105 8284

E-mail: Pelenz.pelenz@hotmail.com

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85550-000

Data da Abertura: 15 de fevereiro de 2022

Horário de Abertura: 09:01 horas





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
ATA Nº 11/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Aos 23 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, objetivando a realização da continuação da sessão pública do Processo Licitatório nº 12/2022, Licitação nº 7/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
EVANDRO DE LARA	21.941.763/0001-07	SIM
MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180	22.648.947/0001-46	SIM
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	05.648.674/0001-10	SIM
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA	36.519.645/0001-82	SIM

Considerando que a empresa EVANDRO DE LARA apresentou somente planilha de custos e proposta para o item 01, solicitando desclassificação do item 03;

Considerando que a empresa MANASSES GONCALVES DE MENEZES apresentou somente planilha de custos e proposta para o item 04, solicitando desclassificação do item 02;

Considerando o estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.12.1. Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma **será desclassificada**, sendo convocada a próxima classificada. E subitem 11.12. Após a fase de lances e **análise da documentação de habilitação** o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e a planilha de custos por item adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Portanto foram convocadas as proponentes para nova sessão, mediando aviso enviado via e-mail no dia 18 de fevereiro de 2022 e publicado no diário oficial do município (diário do sudoeste) na edição de 19 e 20 de fevereiro de 2022 e no diário oficial eletrônico do município (AMP) na edição de 21 de fevereiro de 2022.

Diante da não apresentação da planilha de custos e proposta para o item 03, fica desclassificada a empresa EVANDRO DE LARA do item 03, por não cumprir o estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.12.1.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Diante da não apresentação da planilha de custos e proposta para o item 02, fica desclassificada a empresa MANASSES GONCALVES DE MENEZES do item 02, por não cumprir o estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.12.1.

A próxima classificada do item 02 é a empresa EVANDRO DE LARA com o valor mensal de R\$ 22.700,00. Considerando que já foi aberto o envelope de documentos de habilitação da empresa na sessão pública do dia 15 de fevereiro de 2022, verificado estar de acordo com o edital, sendo a empresa habilitada.

A próxima classificada do item 03 é a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME com o valor mensal de R\$ 5.700,00. Foi efetuado a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa, sendo analisado a data de validade em relação a data de abertura, ou seja 15 de fevereiro de 2022, verificando estar correta, sendo a mesma habilitada.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EVANDRO DE LARA	R\$ 330.000,00
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	R\$ 36.000,00
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 68.400,00
<b>TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 434.400,00</b>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
EVANDRO DE LARA	21.941.763/0001-07	SIM
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	22.648.947/0001-46	SIM
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	05.648.674/0001-10	SIM

Conforme estabelecido no edital, no item 11, subitens 11.11 e 11.12, o Pregoeiro solicitou a empresa EVANDRO DE LARA, nova vencedora do item 02 e a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, nova vencedora do item 03, para apresentarem a planilha de custos e proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de fevereiro de 2022.

Conforme edital, subitem 11.11 a sessão pública fica SUSPENSA, sendo que a mesma terá continuidade mediante aviso a ser encaminhado aos participantes através do e-mail apresentado no envelope de proposta, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e publicado no diário oficial do município.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2022.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
EVANDRO DE LARA	Evandro de Lara	<i>Evandro de Lara</i>
MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180	Manasses Gonçalves de Menezes	<i>Manasses de Menezes</i>
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	Odair Jose Pelenz	<i>Odair Jose Pelenz</i>
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA	Roseli Ferreira Chicatto	<i>Roseli Ferreira Chicatto</i>

Comissão de Licitações:

*Fernando*  
FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Pregoeiro

*Iana Roberta Schmid*  
IANA ROBERTA SCHMID  
Equipe de Apoio

*Juliano Ribeiro*  
JULIANO RIBEIRO  
Equipe de Apoio

## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 12/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 7/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	
<b>Expedição:</b> 01/02/2022	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

## CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	ODAIR JOSE PELENZ	ME	Não se enquadra	Sim
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	ME	Não se enquadra	Sim
EVANDRO DE LARA	EVANDRO DE LARA	ME	Não se enquadra	Sim
I DESCOMPLICA LTDA	JULIO ANTONIO FULMAN SANCHES	EPP	Não se enquadra	Sim
MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	SIDINEIA CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA	ME	Não se enquadra	Sim
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA	ROSELI FERREIRA CHICATTO	ME	Não se enquadra	Sim

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO,	MÊS	9.496,3900	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	EVANDRO DE LARA		4.800,0000	-
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		5.600,0000	16,67
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		6.220,0000	29,58
	4	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		7.420,0000	54,58
	5	I DESCOMPLICA LTDA		9.407,0200	95,98
	6	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		9.496,0000	97,83

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIO	MÊS	32.174,2800	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		22.800,0000	-
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		23.290,0000	2,15
	3	EVANDRO DE LARA		23.400,0000	2,63
	4	I DESCOMPLICA LTDA		32.093,8000	40,76
	5	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		32.174,0000	41,11
	Desclassificado	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		23.300,0000	2,19

Motivo da Desclassificação: Diante da não apresentação da planilha de custos e proposta para o item 02, fica desclassificada a empresa MANASSES GONCALVES DE MENEZES do item 02, por não cumprir o estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.12.1.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES J	MÊS	9.379,2000	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		5.700,0000	-
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		6.100,0000	7,02
	3	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		6.842,0000	20,04
	4	I DESCOMPLICA LTDA		9.314,2200	63,41
	5	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		9.379,0000	64,54
	Desclassificado	EVANDRO DE LARA		6.190,0000	8,60

Motivo da Desclassificação: Diante da não apresentação da planilha de custos e proposta para o item 03, fica desclassificada a empresa EVANDRO DE LARA do item 03, por não cumprir o estabelecido no edital, no item 11, subitem 11.12.1.

## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 12/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 7/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	
<b>Expedição:</b> 01/02/2022	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR	MÊS	5.310,1700	-	
<b>Classificação</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.080,0000	-	
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.090,0000	0,32	
	3	EVANDRO DE LARA		3.100,0000	0,65	
	4	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		4.610,0000	49,68	
	5	DESCOMPLICA LTDA		5.274,5000	71,25	
	6	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		5.310,0000	72,40	

## HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO,	MÊS	9.496,3900	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-	
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		Declinou	-	
	3	EVANDRO DE LARA		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIO	MÊS	32.174,2800	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	EVANDRO DE LARA		22.700,0000	-29,45	
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		15.000,0000	-53,38	
	3	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		Declinou	-	
	4	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-	
	5	EVANDRO DE LARA		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES J	MÊS	9.379,2000	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	EVANDRO DE LARA		5.600,0000	-40,29	
	2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-	
	3	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		Declinou	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR	MÊS	5.310,1700	-	
<b>Lance</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	EVANDRO DE LARA		3.070,0000	-42,19	
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-43,50	
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		Declinou	-	
	4	EVANDRO DE LARA		Declinou	-	

## CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO,	MÊS	9.496,3900	-	
<b>Classificação</b>				<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>

## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 12/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 7/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	
<b>Expedição:</b> 01/02/2022	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

1	EVANDRO DE LARA	4.800,0000	-
2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES	5.600,0000	16,67
3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	6.220,0000	29,58
4	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA	7.420,0000	54,58
5	DESCOMPLICA LTDA	9.407,0200	95,98
6	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	9.496,0000	97,83

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORÁRIO	MÊS	32.174,2800	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	EVANDRO DE LARA		22.700,0000	-
	2	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		22.800,0000	0,44
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		23.290,0000	2,60
	4	DESCOMPLICA LTDA		32.093,8000	41,38
	5	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		32.174,0000	41,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES J	MÊS	9.379,2000	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		5.700,0000	-
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		6.100,0000	7,02
	3	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		6.842,0000	20,04
	4	DESCOMPLICA LTDA		9.314,2200	63,41
	5	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		9.379,0000	64,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR	MÊS	5.310,1700	-
<b>Classificação Fornecedor</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		3.000,0000	-
	2	EVANDRO DE LARA		3.070,0000	2,33
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		3.090,0000	3,00
	4	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		4.610,0000	53,67
	5	DESCOMPLICA LTDA		5.274,5000	75,82
	6	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		5.310,0000	77,00

## BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO,	MÊS	9.496,3900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORÁRIO	MÊS	32.174,2800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES J	MÊS	9.379,2000	-
Sem lançamentos.					



## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 12/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 7/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	
<b>Expedição:</b> 01/02/2022	<b>Homologação:</b>
<b>Situação:</b> Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR	MÊS	5.310,1700	-

Sem lançamentos.

## NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO,	MÊS	9.496,3900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIO	MÊS	32.174,2800	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES J	MÊS	9.379,2000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR	MÊS	5.310,1700	-

Sem negociação.

## HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Habilitado
MANASSES GONCALVES DE MENEZES	Habilitado
EVANDRO DE LARA	Habilitado

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO,	MÊS	9.496,3900	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	EVANDRO DE LARA		4.800,0000	-
	2	MANASSES GONCALVES DE MENEZES		5.600,0000	16,67
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		6.220,0000	29,58
	4	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		7.420,0000	54,58
	5	DESCOMPLICA LTDA		9.407,0200	95,98
	6	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		9.496,0000	97,83

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIO	MÊS	32.174,2800	-
<b>Classificação</b>		<b>Fornecedor</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	EVANDRO DE LARA		22.700,0000	-
	2	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA		22.800,0000	0,44
	3	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME		23.290,0000	2,60
	4	DESCOMPLICA LTDA		32.093,8000	41,38



## HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 12/2022 - Pregão - Normal	<b>Modalidade:</b> 7/2022 - PREGAO - Presencial
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	
<b>Expedição:</b> 01/02/2022	<b>Homologação:</b>
<b>Situação:</b> Aberta	

5	MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	32.174,0000	41,74
---	------------------------------	-------------	-------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES J	MÊS	9.379,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME				5.700,0000	-
2 MANASSES GONCALVES DE MENEZES				6.100,0000	7,02
3 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA				6.842,0000	20,04
4 I DESCOMPLICA LTDA				9.314,2200	63,41
5 MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA				9.379,0000	64,54

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR	MÊS	5.310,1700	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 MANASSES GONCALVES DE MENEZES				3.000,0000	-
2 EVANDRO DE LARA				3.070,0000	2,33
3 PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME				3.090,0000	3,00
4 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA				4.610,0000	53,67
5 I DESCOMPLICA LTDA				5.274,5000	75,82
6 MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA				5.310,0000	77,00

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: EVANDRO DE LARA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO,	MÊS	12,0000	4.800,0000	57.600,00
1	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIO	MÊS	12,0000	22.700,0000	272.400,00
<b>Total do Fornecedor</b>						330.000,00

Fornecedor: MANASSES GONCALVES DE MENEZES						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR	MÊS	12,0000	3.000,0000	36.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>						36.000,00

Fornecedor: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES J	MÊS	12,0000	5.700,0000	68.400,00
<b>Total do Fornecedor</b>						68.400,00

<b>Total Geral</b>	434.400,00
--------------------	------------

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
ImplantadosConsultar  
Informações

Notificações



## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

217916708

**Data do Protocolo:**

26/11/2021

**Número de Registro:**

41204998585

**Arquivamento:**

20217916708

**Empresa:**

PELENZ &amp; PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)

**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.01**

**ODAIR JOSE PELENZ**, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, únicos sócios componentes de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem de comum acordo por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**1ª** Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, que possui na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizadas, vendendo as suas quotas pelo valor nominal para o sócio **ODAIR JOSÉ PELENZ**, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas hora vendidas, servindo o presente contrato como recibo.

**2ª** Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído:

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

**3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio **RESOLVE** por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME**  
**NIRE 41204998585**  
**CNPJ 05.648.674/0001-10**

**ODAIR JOSE PELENZ**, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo

**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.02**

Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, único sócio componente de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicílio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10 com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/20 quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**1ª** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

**2ª** A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**3ª** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

Único sócio	quotas	capital R\$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

**4ª** O objeto social que são as atividades econômicas de Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

**5ª** A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**6ª** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

**7ª** A sociedade será administrada pelo único sócio administrador **Odair Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**8ª** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10****Pg.03**

**9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

**10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª** O único sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

**13ª** O (Administrador) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

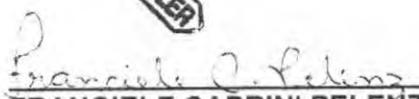
**14º** O sócio **DECLARA** que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**15ª** Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

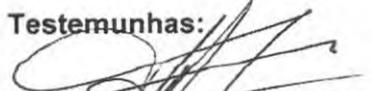
Assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

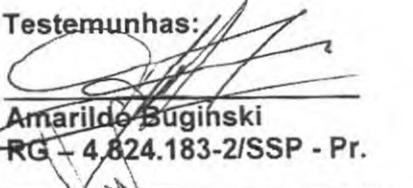
Coronel Vivida, 15 de novembro de 2021.

  
 ODAIR JOSÉ PELENZ

  
 FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:

  
 Amarildo Buginski  
 RG - 4.824.183-2/SSP - Pr.

  
 Kelly Buginski  
 RG - 7.008.879-7-SSP - Pr.

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vívda - PR  
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com

Seio Digital nº F349XujqtIbcT35fZnV9MIDCV Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, do que dou fé.

\*0002\* 57705C Coronel Vívda-Paraná, 24 de novembro de 2021

Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
 Mari Márinho de Melo, Escrevente Substituta



**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vívda - PR  
 Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com

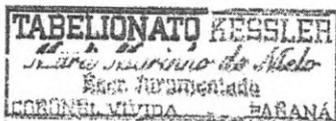
Seio Digital nº F349XujqtIbcM35hZdW9MIDCI Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ODAIR JOSE PELENZ**, do que dou fé. \*0002\*

509460\* Coronel Vívda-Paraná, 24 de novembro de 2021

Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
 Mari Márinho de Melo, Escrevente Substituta





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032278/O-0, inscrito no CPF n° 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 16:21 SOB N° 20217916708.  
PROTOCOLO: 217916708 DE 25/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108681619. CNPJ DA SEDE: 05648674000110.  
NIRE: 41204998585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2021.  
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Código de Controle: FB37.F5A9.1356.C751

Data da Emissão: 08/11/2021

Hora da Emissão: 15:57:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/11/2021, com validade até 07/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 05.648.674/0001-10

**Razão social:** PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900431271782119
1/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101132780483364
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901321922270453
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001375950478741
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101235762983743
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201330157892410
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401434661964396
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501344823136243
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601101733328455
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801411384566229
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001320210704569
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201303818042546
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401362849793890
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501450972079947
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401581365147498
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602552868470108
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703122130167037
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902535788660904
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001344600629585
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102405662861812
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302542195880310
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402232407664633
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503312214986940
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702571905803409
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802460698607479
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004145630687763
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103243900389177
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031402475612978136





# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

## Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

### Informações do Documento

Certidão 025931370-39  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 05.648.674/0001-10  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 19/01/2022 07:07:26  
Data de Validade 19/05/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 334 /2022

CONTRIBUINTE: 540000006490  
NOME.....: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS L  
CNPJ/CPF....: 05.648.674/0001-10  
ENDEREÇO....: RUA ALDO LIMA , 470 FLECK  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 24 de Janeiro de 2022.

Válida até: 24/04/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/334

Código de autenticidade da certidão: 409683997409683

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.648.674/0001-10  
Certidão nº: 1834339/2022  
Expedição: 18/01/2022, às 14:04:56  
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.648.674/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.